REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2023/2477 DA COMISSÃO

de 30 de agosto de 2023

que altera a Diretiva (UE) 2016/1629 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à classificação das vias navegáveis interiores da União e das prescrições técnicas mínimas aplicáveis aos veículos aquáticos

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva (UE) 2016/1629 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2016, que estabelece as prescrições técnicas das embarcações de navegação interior, que altera a Diretiva 2009/100/CE e revoga a Diretiva 2006/87/CE ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2, e o artigo 31.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) A Diretiva (UE) 2016/1629 estabelece um sistema harmonizado de emissão de certificados técnicos para as embarcações de navegação interior conforme aos requisitos técnicos unificados.

(2) O anexo I da Diretiva (UE) 2016/1629 estabelece uma lista das vias navegáveis interiores da União subdivididas geograficamente nas zonas 1, 2 e 3.

(3) A alteração da classificação de uma via navegável, incluindo o aditamento e a supressão de vias navegáveis, apenas pode ser feita a pedido do Estado-Membro interessado, para as vias navegáveis situadas no seu território.

(4) A República Francesa solicitou a alteração da classificação das vias navegáveis da zona 1 do seu território. Concretamente, forneceu as posições precisas e a descrição da zona 1 em França.

(5) A República Federal da Alemanha solicitou a alteração da lista das vias navegáveis das zonas 1, 2 e 3 do seu território. Concretamente, especificou e descreveu as vias navegáveis das zonas 2 e 3 do seu território e forneceu a quilometragem pormenorizada do Elba, bem como uma descrição clara da foz de determinados rios.

(6) Além disso, o anexo II da Diretiva (UE) 2016/1629 estabelece que as prescrições técnicas aplicáveis aos veículos aquáticos nas vias navegáveis interiores da União das zonas 1, 2 e 3 são as previstas na norma ES-TRIN 2021/1. A norma ES-TRIN estabelece as prescrições técnicas uniformes necessárias para garantir a segurança das embarcações de navegação interior, tendo em conta o tipo de embarcação e a zona onde navega. Por conseguinte, as alterações nas zonas do território dos Estados-Membros podem afetar a aplicabilidade da norma ES-TRIN nessas zonas.

(7) A intervenção da União no setor da navegação interior deve ter por objetivo assegurar a uniformidade na elaboração das prescrições técnicas para as embarcações de navegação interior na União.

(8) O Comité Europeu para a Elaboração de Normas de Navegação Interior («CESNI») foi instituído em 3 de junho de 2015 no âmbito da Comissão Central para a Navegação do Reno («CCNR»), com a incumbência de elaborar normas técnicas em vários domínios para a navegação interior, em particular no que respeita às embarcações, às tecnologias da informação e às tripulações.

(9) Na sua reunião de 13 de outubro de 2022, o CESNI adotou uma nova norma europeia que estabelece as prescrições técnicas das embarcações de navegação interior, a saber, a norma ES-TRIN 2023/1 ([2]). A nova norma compreende disposições relativas à construção, ao armamento e ao equipamento das embarcações de navegação interior, disposições especiais aplicáveis a categorias específicas de embarcações, designadamente embarcações de passageiros, comboios impelidos e embarcações porta-contentores, disposições relativas aos equipamentos do Sistema de Identificação Automática, disposições relativas à identificação das embarcações, a um modelo dos certificados e ao registo, disposições transitórias e, ainda, instruções de aplicação da norma técnica.

([1]) JO L 252 de 16.9.2016, p. 118.
([2]) Resolução CESNI 2022-II-1.

(10) A Diretiva (UE) 2016/1629 deve, portanto, ser alterada em conformidade.

(11) A fim de permitir que os Estados-Membros adaptem as suas regras internas relativas aos organismos técnicos e de inspeção à nova norma ES-TRIN 2023/1, a aplicação da norma ES-TRIN 2023/1 deve ser diferida,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

A Diretiva (UE) 2016/1629 é alterada do seguinte modo:

1) O anexo I é substituído pelo texto do anexo I do presente regulamento;

2) O anexo II é substituído pelo texto do anexo II do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O artigo 1.º, n.º 2, é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 30 de agosto de 2023.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO I

«*ANEXO I*

LISTA DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES DA UNIÃO EUROPEIA REPARTIDAS GEOGRAFICAMENTE NAS ZONAS 1, 2 E 3

CAPÍTULO 1

Zona 1

Alemanha

Ems	Da linha que une o antigo farol de Greetsiel ao molhe oeste da entrada do porto em Eemshaven em direção ao largo até à latitude 53° 30′ N e à longitude 6° 45′ E, ou seja, ligeiramente ao largo da zona de transbordo para os navios de carga seca no Alte Ems ([1])

([1]) No caso das embarcações registadas noutro Estado, devem aplicar-se as disposições do artigo 32.º do Tratado Ems-Dollart de 8 de Abril de 1960 (BGBl. 1963 II p. 602).

França

O Gironde desde o limite transversal do mar, definido pela linha que une a Pointe de Grave à Pointe de Suzac, até à linha que une a Pointe de Grave à ponta este da concha de Pontaillac

O Loire, desde o limite transversal do mar, definido pela linha que une a ponta de Mindin à ponta de Penoët, até à linha que une o farol do dique da Pointe du Pointeau ao farol de Villès-Martin em Saint-Nazaire

O Sena, desde o limite transversal do mar (caracterizado pela linha que parte do cabo Hode, na margem direita, e termina na margem esquerda, no ponto onde o dique projetado interseta a costa, a jusante de Berville-sur-Mer) até ao limite formado por uma linha orientada a 245° que parte do farol de Sainte-Adresse e que vai até à intersecção do meridiano de Greenwich. Desde esta intersecção, o limite é prolongado por uma linha de orientação norte-sul até à intersecção de uma linha de orientação este-oeste partindo do farol da Falaise des Fonds, a oeste de Honfleur

Delta do Ródano:

Golfo de Fos: desde os limites da zona 3 para norte e este, até à linha quebrada que parte do farol do dique do canal St-Louis, passa pela boia cardinal norte de They de la Gracieuse e pela boia cardinal oeste de Lavéra e termina na Pointe de Bonnieu

A parte sul do Etang de Berre entre Martigues (extremidade do Brise Lames) e o porto de La Pointe (extremidade do dique norte)

Polónia

A parte da baía de Pomorska situada a sul da linha que une NordPerd na Ilha de Rügen ao farol Niechorze

A parte da baía de Gdańsk situada a sul da linha que une o farol Hel e a boia de entrada do porto de Baltijsk

Suécia

Lago Vänern, delimitado a sul pelo paralelo de latitude que passa pela barra de Bastugrund

Lago Vättern

Brofjorden — Donsö

A área delimitada pelos limites continentais ou da zona 2 ou 3 e por uma linha a partir do ponto mais meridional de Grötö, passando pelo ponto mais ocidental de Gåsö; o ponto mais a norte de Härmanö; Härmanö huvud (ponta de Härmanö); Vedholmen; Danholmen; o centro de Mollön; farol de Räbbehuvud; farol inferior de Sankt Olov; o ponto mais a sudeste de Flatholmen; farol de Åstol; farol de Marstrand; farol de Sälö; farol inferior de Kågholmen; farol de Tynneskär; farol de Buskärs Knöte; e farol superior de Rivö até ao farol de Rivö

Norte de Öregrundsgrepen

A área entre o continente e Gräsö, delimitada a norte pelo paralelo de latitude que passa pelo farol de Engelska Grundet e, a sul, pelo paralelo de longitude que passa pela luz de enfiamento de Öregrund

Söderarm — Sandhamn

A área delimitada pelos limites da zona 2 e por uma linha traçada a partir da luz de enfiamento de Tyvö passando pelo farol de Söderarm; a luz de enfiamento superior da estação de pilotos de Söderarm; e o farol de Prästkobben até à baliza de Korsö

Jungfrufjärden

A área delimitada pelos limites continentais ou da zona 2 e por uma linha que vai do ponto mais ocidental de Nämdö passando pelo ponto mais ocidental de Mörtö-Bunsö até à baliza de Ornöhuvud

Mysingen — Landsort

A área delimitada pelos limites da zona 2 e por uma linha que vai do farol de Utö, passando pelo ponto meridional de Nåttarö; farol de Måsknuv; e farol de Viksten até ao farol de Landsort

Landsort — Arkö

A área delimitada pelos limites continentais ou da zona 2 ou 3, e por uma linha que vai do farol de Landsort passando pelo ponto mais meridional de Enskär e o farol de Norra Kränkan até Marö Kupa

Baía de Valdemarsviken e arquipélago de Gryt

A área delimitada pelos limites continentais ou da zona 2 e por uma linha que vai da baliza de Gubbö Kupa passando pelo farol de Häradsskär e o farol de Hägerökarten até ao ponto mais meridional de Kvädö

Norte de Kalmar Sound — Västervik

A área delimitada pelo continente e por uma linha que vai de Hallmare Skackel passando pelo farol de Aleskär; farol de Idö; farol de Idö Stångskär; farol de Strupö Ljungskär, posição N 57 20,0 E016 48,0; e boia de antena ocidental de Enerumsgrund até ao ponto mais a norte de Öland e, a seguir, pela costa noroeste de Öland e, a sul, pelo paralelo de latitude N 56° 15,00′

Sul de Kalmar Sound

A área entre o continente e Öland, delimitada a norte por uma linha que vai da ponta de Dunö (no continente) a Bejershamn, em Öland, e, a sul, pelo paralelo de latitude N 56° 15,00′

Zona 2

Chéquia

Represa de Lipno

Alemanha

Ems	Da linha que atravessa o Ems junto à entrada do porto de Papenburg entre a antiga estação de bombagem de Diemen e a abertura do dique em Halte até à linha que une o antigo farol de Greetsiel e o molhe oeste da entrada do porto em Eemshaven ([1])
Leda	Da entrada do anteporto da eclusa marítima de Leer à foz no Ems
Jade	Em direção a terra a partir da linha que une o antigo farol superior de Schillig e o campanário de Langwarden

Weser	Da aresta noroeste da ponte ferroviária de Bremen até à linha que une os campanários de Langwarden e Cappel, incluindo os braços secundários do Weser, conhecidos como Rekumer Loch, Rechter Nebenarm e Schweiburg
Hunte	Da linha 140 m a jusante da ponte Amalienbrücke em Oldenburg até à foz no Weser
Lesum	Da confluência do Hamme e do Wümme (km 0,00) até à foz do Weser
Elba	Do limite inferior do porto de Hamburgo à linha que une a baliza ("Kugelbake") de Döse e a aresta oeste do dique de Friedrichskoog (Dieksand), incluindo: — Mühlenberger Loch — Ruthenstrom (desde o km 3,75 até à foz no Elba) — Nebenelben: — Hahnöfer Nebenelbe (entre o prolongamento da sinalização do Elba do km 635,00 ao km 644,00) — Lühesander Süderelbe (entre o prolongamento da sinalização do Elba do km 646,50 ao km 650,50) — Bützflether Süderelbe (desde o km 0,69 até à foz no Elba) — Haseldorfer Binnenelbe (entre o prolongamento da sinalização do Elba do km 653,00 ao km 658,00) — Pagensander Nebenelbe (entre o prolongamento da sinalização do Elba do km 659,00 ao km 664,00) — Schwarztonnensander Nebenelbe (entre o prolongamento da sinalização do Elba do km 661,00 ao km 664,00) — Wischhafener Süderelbe (desde o km 8,03 até à foz no Elba) — Glückstädter Nebenelbe (entre o prolongamento da sinalização do Elba do km 672,00 ao km 676,00)
Este	Da comporta de Buxtehude (km 0,25) até à foz no Elba
Lühe	Da comporta de Au-Mühle em Horneburg (km 0,00) até à foz no Elba
Schwinge	Da aresta norte da comporta de Salztor em Stade até à foz no Elba
Pinnau	Da aresta sudoeste da ponte ferroviária em Pinneberg até à foz no Elba
Krückau	Da aresta sudoeste da ponte rodoviária Wedenkamp em Elmshorn até à foz no Elba
Stör	Do fluviómetro de Rensing até à foz no Elba
Freiburger Hafenpriel	Da aresta este da eclusa em Freiburg an der Elbe até à foz no Elba
Oste	De 210 m a montante do eixo da ponte rodoviária sobre a barragem de Oste (km 69,36) até à foz no Elba
Meldorfer Bucht	Em direção a terra a partir da linha que une a aresta oeste do dique de Friedrichskoog (Dieksand) e a cabeça do molhe oeste em Büsum
Eider	De a montante da foz do canal de Gieselau (km 22,64) até à linha entre o centro da fortaleza (Tränke) e o campanário de Vollerwiek
Gieselaukanal	Da foz no Eider até à foz no canal Nord-Ostsee

Flensburger Förde	Em direção a terra a partir da linha que une o farol de Kegnäs e Birknack e para norte até à fronteira germano-dinamarquesa, no Flensburger Förde
Schlei	Em direção a terra a partir da linha que une as cabeças do molhe de Schleimünde
Eckernförder Bucht	Em direção a terra a partir da linha que une Boknis-Eck e a ponta nordeste do continente perto de Dänisch Nienhof
Kieler Förde	Em direção a terra a partir da linha que une o farol de Bülk e o monumento aos mortos da marinha de Laboe
Nord-Ostsee-Kanal, incluindo Audorfer See e Schirnauer See	Da linha que une as cabeças do molhe de Brunsbüttel até à linha que une as luzes de entrada de Kiel-Holtenau, incluindo os lagos Borgstedter See com Enge, Flemhuder See e o canal de Achterwehrer
Trave	Da aresta noroeste da ponte ferroviária levadiça em Lübeck, Pötenitzer Wiek e Dassower See até à linha que une as cabeças dos molhes interior sul e exterior norte em Travemünde
Wismarbucht, incluindo Kirchsee, Breitling, Salzhaff e zona portuária de Wismar	Em direção ao largo, limitado por uma linha que une Hoher Wieschendorf Huk e o farol de Timmendorf e uma linha que une o farol de Gollwitz na ilha de Poel e a extremidade sul da península de Wustrow
Warnow e Unterwarnow incluindo Breitling e braços secundários (sem o braço secundário a oeste de Badewieseninsel)	Da aresta sul da ponte ferroviária Rostock-Stralsund até uma linha que une a cabeça norte do molhe oeste e a cabeça norte do molhe este em Rostock-Warnemünde
Águas circundadas pelo continente e pelas penínsulas de Darß e Zingst e as ilhas de Bock, Hiddensee e Rügen (incluindo a zona portuária de Stralsund)	Limitado ao largo entre — a península de Zingst e a ilha de Bock: pelo paralelo de latitude 54° 26′ 42′′ N, — a ilha de Bock e a ilha de Hiddensee: pela linha que une a extremidade norte da ilha de Bock e a ponta sul da ilha de Hiddensee, — a ilha de Hiddensee e a ilha de Rügen (Bug): pela linha que une a ponta sudeste de Neubessin e Buger Haken
Baía de Greifswalder e zona portuária de Greifswald, incluindo o Ryck	Da aresta este de Steinbecker Brücke em Greifswald até uma linha que une a extremidade este de Thiessower Haken (Südperd) à extremidade este da ilha de Ruden e até à extremidade norte da ilha de Usedom (54° 10′ 37′′ N, 13° 47′ 51′′ E)
Águas circundadas pelo continente e pela ilha de Usedom (o Peenestrom, incluindo a zona portuária de Wolgast, o Achterwasser, e o Stettiner Haff)	Para leste até à fronteira germano-polaca no Stettiner Haff
Uecker	Da aresta sudoeste da ponte rodoviária no Uekermünde até à linha que une as arestas em direção ao largo das cabeças dos molhes

([1]) No caso das embarcações registadas noutro Estado, devem aplicar-se as disposições do artigo 32.o do Tratado Ems-Dollart de 8 de Abril de 1960 (BGBl. 1963 II p. 602).

França

O Gironde, desde o km 48,50 até jusante da ponta da ilha de Patiras e até ao limite transversal do mar definido pela linha que une a Pointe de Grave à Pointe de Suzac

O Loire, desde Cordemais (PK 25) até ao limite transversal do mar definido pela linha que une a Pointe de Mindin à Pointe de Penhoët

O Sena, desde o início do canal de Tancarville até ao limite transversal do mar definido pela linha que une o cabo Hode, na margem direita, ao ponto, na margem esquerda, em que o dique previsto atinge a costa, a jusante de Berville-sur-Mer

O Vilaine, desde a barragem de Arzal até ao limite transversal do mar definido pela linha que une a Pointe du Scal à Pointe du Moustoir

Lago de Genebra

Hungria

Lago Balaton

Países Baixos

Dollard

Eems

Waddenzee: incluindo as ligações com o Mar do Norte

IJsselmeer: incluindo o Markermeer e o IJmeer mas excluindo o Gouwzee

Nieuwe Waterweg e Scheur

Calandkanaal a oeste do porto Benelux

Hollands Diep

Breeddiep, Beerkanaal e portos associados

Haringvliet e Vuile Gat: incluindo as vias navegáveis situadas entre Goeree-Overflakkee, por um lado, e Voorne-Putten e Hoeksche Waard, por outro lado

Hellegat

Volkerak

Krammer

Grevelingenmeer e Brouwershavensche Gat: incluindo todas as vias navegáveis situadas entre Schouwen-Duiveland e Goeree-Overflakkee

Keten, Mastgat, Zijpe, Krabbenkreek, Escalda oriental e Roompot: incluindo as vias navegáveis situadas entre Walcheren, Noord-Beveland e Zuid-Beveland, por um lado, e Schouwen-Duiveland e Tholen, por outro lado, excluindo o canal Escalda-Reno

Escalda e Escalda ocidental e a sua entrada no mar: incluindo as vias navegáveis situadas entre Zeeuwsch-Vlaanderen, por um lado, e Walcheren e Zuid-Beveland, por outro lado, excluindo o canal Escalda-Reno

Polónia

Lagoa de Szczecin

Lagoa de Kamień

Lagoa de Wisła

Baía de Puck

Reserva hídrica de Włocławski

Lago Śniardwy

Lago Niegocin

Lago Mamry

Suécia

Lysekil — Orust — Tjörn

A área delimitada pelo continente e por uma linha que vai de Slaggö, em Lysekil, até Skaftölandet, com uma orientação a 170 graus; uma linha que vai do farol de Islandsberg até Lavösund; uma linha que vai do farol de Lyr, com uma orientação a 300 graus, até ao leste continental de Mollösund; uma linha que vai do ponto mais meridional de Lyr até Björholmen; e na parte norte de Hakefjorden pela linha constituída pelo paralelo de latitude N 58 01,00

Arquipélago sul de Gotemburgo

A área delimitada pelos limites continentais ou da zona 3 e por uma linha a partir da parte ocidental do porto de Arendal passando por Knippelholmen; farol de Rivö, farol superior de Rivö; baliza da torre de Känsö; farol de Kårholmen; e luz de enfiamento de Rättarens até Askims Nabbe

Öregrund — Norrtälje

A área entre o continente e Gräsö, delimitada a norte pelo paralelo de longitude que passa pela luz de enfiamento superior de Öregrund, e delimitada ao largo por uma linha que vai de Äspskäret até ao farol de Råstensudde; uma linha que passa por Singsundet; pelas pontes sobre o Fygdströmmen; uma linha que vai de Dejeudden passando pelo farol de Arholma até ao farol de Tyvö

Norrtälje — Nämdö

A área delimitada pelos limites continentais ou da zona 2 ou 3 e por uma linha que vai do farol de Tyvö passando pelo farol de Idskärskobben; o ponto mais ocidental de Svartlöga; farol de Stenkobbsgrund, baliza de Korså; e o ponto mais ocidental de Nämdö até ao ponto mais meridional de Björnö

Dalarö — Torö

A área delimitada pelo continente e por uma linha a partir da baliza de Ornöhuvud passando por Klacknäset; Näset em Ornö; o ponto mais a Norte de Utö; farol de Utö; farol de Älvsnabben; Norra Stegholmen; Yttre Gården; Valsudden em Järflotta; e Långsudden em Järflotta até ao ponto mais oriental de Torö

Torö — Oxelösund

A área delimitada pelos limites continentais ou da zona 3 e por uma linha que vai da igreja de Torö passando pelo farol de Fifång; farol de Kockehällan; torre de Lacka; ponto mais oriental de Kittelö; farol de Trutbådan, farol de Beten; e a baliza de Femörehuvud até Svartudden a norte do farol superior de Kungshamn

Bråviken, Slätbaken e arquipélago de Östergötland

A zona delimitada pelo continente (em Bråviken oeste a partir da ponte de Hamnbron em Norrköping; em Slätbaken oeste, a partir da eclusa de Mem), e por uma linha que vai do farol de Gullängsberget passando pela baliza de Arkö; Marö Kupa: a baliza de Kupa klint; o ponto mais ocidental de Birkskär; e a baliza de Gubbö Kupa até Dalaudde a sul de Orren

Centro do estreito de Kalmar

A área delimitada, a oeste, pelo continente, a leste por Öland, a norte pelo paralelo de latitude N 56° 51,00′ e, a sul, por uma linha que vai da ponta de Dunö (continental) até Beijerhamn em Öland

CAPÍTULO 2

Zona 3

Bélgica

Escalda marítimo (a jusante do fundeadouro de Antuérpia)

Bulgária

Danúbio: entre o quilómetro fluvial kmf 845,650 e o kmf 374,100

Chéquia

Represas: Brněnská (Kníničky), Jesenice, Nechranice, Orlík, Rozkoš, Slapy, Těrlicko, Žermanice e Nové Mlýny III

Lagos com exploração de seixo arenoso: Ostrožná Nová Ves e Tovačov

Alemanha

Danúbio	De Kelheim (km 2 414,72) até à fronteira germano-austríaca em Jochenstein

Reno incluindo o Lampertheimer Altrhein (do km 4,75 ao Reno), Altrhein Stockstadt-Erfelden (do km 9,80 ao Reno)	Da fronteira com a Suíça em Basileia até à fronteira germano-holandesa em Millingen
Elba (Norderelbe), incluindo Süderelbe e Köhlbrand	Da foz do canal Elba-Seiten até ao limite inferior do porto de Hamburgo
Müritz	

França

O Adour, desde o Bec du Gave até ao mar

O Aulne, desde a eclusa em Châteaulin até ao limite transversal do mar definido pela Passage de Rosnoën

O Blavet, desde Pontivy até ao Pont du Bonhomme

O canal de Calais

O Charente, desde a ponte em Tonnay-Charente até ao limite transversal do mar definido pela linha que passa pelo centro do sinal de luz a jusante na margem esquerda e pelo centro do Fort de la Pointe

O Dordogne, desde a confluência com o Lidoire até ao Bec d'Ambès

O Garonne, desde a ponte em Castet en Dorthe até ao Bec d'Ambès

O Gironde, desde o Bec d'Ambès até à linha transversal no km 48,50, passando pelo ponto mais a jusante da ilha de Patiras

O Hérault, desde o porto de Bessan até ao mar, ao limite superior da zona sujeita à influência das marés

O Isle, desde a confluência com o Dronne até à confluência com o Dordogne

O Loire, desde a confluência com o Maine até Cordemais (km 25)

O Marne, desde a ponte em Bonneuil (km 169 bis 900) e a eclusa em St. Maur até à confluência com o Sena

O Reno

O Nive, desde a barragem de Haïtze, em Ustaritz, até à confluência com o Adour

O Oise, desde a eclusa de Janville até à confluência com o Sena

O Orb, desde Sérignan até ao mar, ao limite superior da zona sujeita à influência das marés

O Ródano, desde a fronteira com a Suíça até ao mar, com exceção do Petit Rhône

O Saône, desde o Pont de Bourgogne, em Chalon-sur-Saône, até à confluência com o Ródano

O Sena, desde a eclusa em Nogent-sur-Seine até ao início do canal de Tancarville

O Sèvre Niortaise, desde a eclusa em Marans, no limite transversal do mar em frente da guarita, até à foz

O Somme, desde o lado jusante da ponte de la Portelette, em Abbeville, até ao viaduto da linha de caminho de ferro que liga Noyelles a Saint-Valéry-sur-Somme

O Vilaine, desde Redon (km 89,345) até à barragem de Arzal

Lago Amance

Lago Annecy

Lago Biscarosse

Lago Bourget

Lago Carcans

Lago Cazaux

Lago Der-Chantecoq

Lago Guerlédan

Lago Hourtin

Lago Lacanau

Lago Orient

Lago Pareloup

Lago Parentis

Lago Sanguinet

Lago Serre-Ponçon

Lago Temple

Croácia

Danúbio: entre o kmf 1 295 + 500 e o kmf 1 433 + 100

Rio Drava: entre o kmf 0 e o kmf 198 + 600

Rio Sava: entre o kmf 210 + 800 e o kmf 594 + 000

Rio Kupa: entre o kmf 0 e o kmf 5 + 900

Rio Una: entre o kmf 0 e o kmf 15

Hungria

Danúbio: entre o kmf 1 812 e o kmf 1 433

Danúbio Moson: entre o kmf 14 e o kmf 0

Danúbio Szentendre: entre o kmf 32 e o kmf 0

Danúbio Ráckeve: entre o kmf 58 e o kmf 0

Rio Tisza: entre o kmf 685 e o kmf 160

Rio Dráva: entre o kmf 198 e o kmf 70

Rio Bodrog: entre o kmf 51 e o kmf 0

Rio Kettős-Körös: entre okmf 23 e o kmf 0

Rio Hármas-Körös: entre o kmf 91 e o kmf 0

Canal Sió: entre o kmf 23 e o kmf 0

Lago Velence

Lago Fertő

Países Baixos

Reno

Sneekermeer, Koevordermeer, Heegermeer, Fluessen, Slotermeer, Tjeukemeer, Beulakkerwijde, Belterwijde, Ramsdiep, Ketelmeer, Zwartemeer, Veluwemeer, Eemmeer, Alkmaardermeer, Gouwzee, Buiten IJ, Afgesloten IJ, Noordzeekanaal, porto de IJmuiden, zona portuária de Roterdão, Nieuwe Maas, Noord, Oude Maas, Beneden Merwede, Nieuwe Merwede, Dordische Kil, Boven Merwede, Waal, Bijlandsch Kanaal, Boven Rijn, Pannersdensch Kanaal, Geldersche IJssel, Neder Rijn, Lek, canal Amesterdão-Reno, Veerse Meer, canal Escalda-Reno até à foz no Volkerak, Amer, Bergsche Maas, o rio Mosa a jusante de Venlo, Gooimeer, Europort, canal de Caland (a leste do porto Benelux), Hartelkanaal

Áustria

Danúbio: da fronteira com a Alemanha à fronteira com a Eslováquia

Inn: da foz à central elétrica de Passau-Ingling

Traun: da foz ao km 1,80

Enns: da foz ao km 2,70

March: até ao km 6,00

Polónia

Rio Biebrza desde o estuário do canal Augustowski até ao estuário do rio Narwia

Rio Brda desde a ligação com o canal Bydgoski em Bydgoszcz até ao estuário do rio Wisła

Rio Bug desde o estuário do rio Muchawiec até ao estuário do rio Narwia

Lago Dąbie até à fronteira com as águas marítimas internas

Canal Augustowski desde a ligação com o rio Biebrza até à fronteira estatal, juntamente com os lagos situados ao longo do eixo deste canal

Canal Bartnicki desde o lago Ruda Woda até ao lago Bartężek, juntamente com o lago Bartężek

Canal Bydgoski

Canal Elbląski desde o lago Druzno até ao lago Jeziorak e ao lago Szeląg Wielki, juntamente com estes lagos e com os lagos situados no eixo do canal e um ramal na direção de Zalewo desde o lago Jeziorak até ao lago Ewingi, inclusive

Canal Gliwicki juntamente com o canal Kędzierzyński

Canal Jagielloński desde a ligação com o rio Elbląg até ao rio Nogat

Canal Łączański

Canal Śleśiński com os lagos situados ao longo do eixo deste Canal e do Lago Goplo

Canal Żerański

Rio Martwa Wisła desde o rio Wisła em Przegalina até à fronteira com as águas marítimas internas

Rio Narew desde o estuário do rio Biebrza até ao estuário do rio Wisła, juntamente com o lago Zegrzyński

Rio Nogat desde o rio Wisła até ao estuário da laguna de Wisła

Rio Noteć (superior) desde o lago Gopło até à ligação com o canal Górnonotecki e com o canal Górnonotecki, e rio Noteć (inferior) desde a ligação do canal Bydgoski até ao estuário do rio Warta

Rio Nysa Łużycka desde Gubin até ao estuário do rio Odra

Rio Odra desde a cidade de Racibórz até à ligação com o rio Odra oriental que passa a ser o rio Regalica desde a foz de Klucz-Ustowo, juntamente com esse rio e seus afluentes até ao lago Dąbie, assim como um ramal do rio Odra desde a eclusa de Opatowice até à eclusa da cidade de Wrocław

Rio Odra ocidental desde o dique de Widuchowa (704,1 km do rio Odra) até ao limite com as águas marítimas interiores, juntamente com os seus afluentes, assim como a foz de Klucz-Ustowo, que une o rio Odra oriental e ocidental

Rio Parnica e foz do Parnicki desde o rio Odra ocidental até ao limite com as águas marítimas interiores

Rio Pisa desde o lago Roś até ao estuário do rio Narew

Rio Szkarpawa desde o rio Wisła até ao estuário da laguna de Wisła

Rio Warta desde o lago de Ślesińskie até ao estuário do rio Odra

Sistema de Wielkie Jeziora Mazurskie, que engloba os lagos unidos pelos rios e canais que constituem um eixo principal desde o lago Roś (inclusive) em Pisz até ao canal Węgorzewski (inclusive) em Węgorzewo, juntamente com os lagos Seksty, Mikołajskie, Tałty, Tałtowisko, Kotek, Szymon, Szymoneckie, Jagodne, Boczne, Tajty, Kisajno, Dargin, Łabap, Kirsajty e Święcajty, juntamente com o canal Giżycki e o canal Niegociński e o canal Piękna Góra, e um ramal do lago Ryńskie (inclusive) em Ryn até ao lago Nidzkie (até 3 km, limítrofe com a reserva hídrica do lago Nidzkie), juntamente com os lagos Bełdany, Guzianka Mała e Guzianka Wielka

Rio Wisla desde o estuário do rio Przemsza até à ligação com o canal Łączański e desde o estuário desse canal em Skawina até ao estuário do rio Wisła até à baía de Gdańsk, excluindo a reserva hídrica de Włocławski

Roménia

Danúbio: da fronteira entre a Sérvia e a Roménia (km 1 075) ao Mar Negro no canal de Sulina.

Canal Danúbio-Mar Negro (64,410 km de comprimento): desde a junção com o rio Danúbio, ao km 299,300 do Danúbio em Cernavodă (respetivamente km 64,410 do canal), até ao porto de Constança Sul — Agigea (km "0" do canal)

Canal Poarta Albă-Midia Năvodari (34,600 km de comprimento): da confluência com o canal Danúbio-Mar Negro no km 29,410 em Poarta Albă (respetivamente km 27,500 do canal) ao porto de Midia (km "0" do canal)

Eslováquia

Danúbio: entre o kmf 1 880,26 e o kmf 1 708,20

Canal do Danúbio: entre o kmf 1 851,75 e o kmf 1 811,00

Rio Váh: entre o kmf 0,00 e o kmf 70,00

Rio Morava: entre o kmf 0,00 e o kmf 6,00

Rio Bodrog: entre o kmf 49,68 e o kmf 64,85

Represas: Oravská Priehrada, Liptovská Mara, Zemplínska Šírava

Suécia

Lago Mälaren

Saltsjön, portos de Estocolmo e Värmdölandet

A área dos vertedouros do lago Mälaren em Estocolmo, em Norrström, Slussen e Hammarbyslussen, respetivamente, delimitada pelo continente e pela ponte de Lidingöbron, e por uma linha que passa pelo farol de Elfviksgrund com uma orientação a 135-315 graus; uma linha entre Mellangårdsholmen e Högklevsudde em Baggensfjärden; Örsundet entre Ingarö e Fågelbrolandet; uma linha que vai de Rönnäsudd passando pelo farol de Tegelhällan e pelo farol de Runö até Talatta em Djurö; uma linha que atravessa Vindöström entre Vindö e Värmdölandet; e, além disso, pelas ilhas situadas na área

Canal Södertälje e portos de Södertälje

Canal Södertälje e os portos de Södertälje, delimitados a norte pela eclusa Södertälje e a sul pelo paralelo de latitude N 59° 09′ 00″

Canal Trollhätte, Göta älv e Nordre älv

A área que vai desde o paralelo de latitude que passa pela baliza de Bastugrund na parte meridional do lago Vänern até à ponte de Älvsborg e ao rio Nordre älv até ao paralelo de longitude E 11° 45′ 00″

Canal Göta

A leste, da eclusa de Mem até à ponte de Motala, incluindo os lagos Asplången, Roxen e Boren; a oeste, desde o paralelo de longitude que passa pelo farol de Rödesund Norra Yttre, em Karlsborg, até à eclusa de Sjötorp, incluindo o sistema de lagos atravessado pelo canal»

ANEXO II

«*ANEXO II*

PRESCRIÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS APLICÁVEIS AOS VEÍCULOS AQUÁTICOS QUE NAVEGAM NAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES DAS ZONAS 1, 2, 3 E 4

As prescrições técnicas aplicáveis aos veículos aquáticos são as previstas na norma ES-TRIN 2023/1.»